



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA e SÃO LOURENÇO

“Em obediência à vossa palavra, lançarei as redes” (Lc 5,9b)

A IGREJA, POVO DE DEUS EM MARCHA

01 - O Concílio Vaticano II, na Constituição Dogmática Lumen Gentium, em felizes considerações sobre a Igreja, no-la mostra com sua verdadeira face, antes de tudo bíblica e sacramental. Chamada a ser o novo Povo de Deus, aqui como sinal referencial de salvação, a Igreja vai unir-se ao seu Senhor, em peregrinação terrestre e escatológica, rumo à casa do Pai, ciente de que se está no mundo é para servi-lo e para elevá-lo, humanizando-o, mas ciente também de que não pertence ela ao mundo, por isso busca sempre as coisas do alto (Cf. Cl 3,1), sem negligenciar, porém, as tarefas terrenas. Ela tem consciência de que não é fruto de iniciativa humana e que, portanto, sua origem está na mente de Deus.

A IGREJA COMO “MISTÉRIO”

02 - A primeira compreensão que o Concílio tem da Igreja é de sua natureza misteriosa, fruto de contemplação do plano salvador de Deus que nela se realiza. Deus Pai, no desígnio de sua bondade, quis elevar os homens à participação da vida divina, oferecendo-lhes sempre os auxílios para a salvação, em vista de Cristo, o Redentor, pois o pecado, a queda do homem, não mudou o plano original de Deus, antes tornou a pobre criatura humana mais ainda objeto da misericórdia divina. Deus “presta socorro”, digamos assim, à fragilidade humana, e congrega na Igreja os filhos dispersos, como novo Israel (Cf. Gl 6,16), que, por Cristo e no Espírito Santo, visivelmente já manifesta o Reino de Deus presente no mundo. Assim, o mistério da Igreja já se manifesta em sua fundação.

03 - Como no AT o Reino de Deus é proposto sob várias figuras, também agora a natureza íntima da Igreja nos é dada a conhecer por várias imagens. Ela é o redil do qual Cristo é a única porta (Jo 10,9), ou o rebanho do qual o próprio Deus é o pastor (Is 40,11; Ez 34,11). A Igreja é a lavoura, ou campo de Deus (1Cor 3,9), plantada pelo celeste Agricultor, como vinha eleita (Mt 21,33-43). Chamada também construção de Deus (1Cor 3,9), daí recebendo vários nomes: morada de Deus no Espírito (Ef 2,19-22), tenda de Deus entre os homens (Ap 21,3), templo santo, que, representado em santuários de pedra, é louvado pelos santos Padres e, na liturgia, comparado à Cidade santa. A Igreja é chamada ainda de nossa mãe (Gl 4,26) e de esposa imaculada do Cordeiro imaculado (Ap 19,7; 21,2; 22,17). Entre outras figuras, a Igreja, simultaneamente visível e invisível, é chamada de Corpo Místico de Cristo, que se concretiza sobretudo pela participação de seus membros na Eucaristia, este sacramento especial, que difunde a vida de Cristo, de modo misterioso e real, na vida dos fiéis, unidos que estão ao Cristo morto, ressuscitado e glorificado, como escreve Santo Tomás de Aquino.

04 - A identificação de “Igreja Católica Apostólica Romana” é de caráter institucional, visível, jurídico, mas, teologicamente, ela se identifica nas quatro notas fundamentais: una, santa, católica e apostólica. São, pois, essas quatro notas que a manifestam como a Igreja de Cristo e que devem ser sempre nela encontradas, sobretudo em sua manifestação mais sublime, que acontece na Liturgia.

A IGREJA COMO “POVO DE DEUS”

05 - Numa volta feliz e oportuna à identificação bíblica de “Povo de Deus”, já ricamente esboçada desde o Antigo Testamento, o Concílio Vaticano II vai então referir-se à Igreja, afirmando, em rica eclesiologia, que “aprove a Deus santificar e salvar os homens não singularmente, sem nenhuma conexão uns com os outros, mas constituiu-os num povo, que O conhecesse na verdade e santamente O servisse”. O povo de Israel foi figura desse novo Povo de Deus, a Igreja, e esta é hoje povo messiânico, tendo por cabeça Cristo, “o Qual foi entregue por nossos pecados e ressuscitou para a nossa justificação” (Cf. Rm 4,25).

06 - Os cristãos, como povo eleito, têm por condição a dignidade e a liberdade de filhos de Deus, que lhes são conferidas pelo Batismo. Em seus corações habita o Espírito Santo, como num templo dedicado ao Senhor. Formando a Igreja, mesmo sem atingir ainda todos os homens, esse povo aparece no mundo como germe firmíssimo de unidade e de esperança, pois, como Povo de Deus, é assumido por Cristo, que o torna também instrumento de salvação.

07 - Ensina-nos a fé católica que pelo Batismo todos se inserem na Igreja, o novo Povo de Deus, e se incorporam a Cristo, participando com ele do mistério da salvação, seja pela participação ativa na liturgia, principalmente pela celebração da Eucaristia, seja na vivência dos valores do Reino, em testemunho do amor eterno, numa dimensão, pois, profética e missionária. Veja-se então, aqui, a grandeza do sacerdócio comum dos fiéis, derivante da ação batismal, que os faz participantes da tríplice dignidade de Cristo: profética, régia e sacerdotal, pois são constituídos “em linhagem escolhida, sacerdócio régio, nação santa, povo sacerdotal” (1Pd 2,9-10).

ESTRUTURA ECLESIAL DO POVO DE DEUS

Pça. Pe. Marcelo Almeida Pernambuco, 25 – 06890-000 – Centro

São Lourenço da Serra – SP – Brasil Tel/Fax: 55 (11) 4686-1235

www.paroquiasls.com.br secretaria@paroquiasls.com.br

CNPJ: 61.378.766/0031-14



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA e SÃO LOURENÇO

“Em obediência à vossa palavra, lançarei as redes” (Lc 5,9b)

a) - A HIERARQUIA ECLESIAÍSTICA

08 - Cristo nosso Senhor, fundando a Igreja, enviou os Apóstolos a pregarem o Evangelho, assim como ele mesmo fora enviado pelo Pai (Cf. Jo 20,21). Quis então que em sua Igreja os Bispos fossem, até à consumação dos séculos, os sucessores dos Apóstolos, prepondo a estes, desde o início, como nos relatam os Evangelhos (Cf. Mt 16,19; Jo 21,15-17), o Apóstolo Pedro, como o perpétuo e visível princípio de unidade, a fim de que o Episcopado fosse uno e indiviso. Tal princípio de unidade são também os Bispos, individualmente, em suas Igrejas particulares, formadas estas na imagem da Igreja universal. Assim, cada Bispo representa a sua Igreja particular, e todos eles, juntamente com o Papa, representam toda a Igreja, na sua universalidade.

09 - Sabemos também que os Apóstolos escolheram outros que os sucedessem (Cf. LG 20), como ainda constituíram ministros que os auxiliassem, aqui, por exemplo, os Presbíteros e Diáconos. Um fato interessante e que sublima a pessoa de Pedro no governo da Igreja, provando a sua primazia, é que somente ele, Pedro, teve historicamente os seus sucessores conhecidos e nomeados, como os papas que conhecemos, com registro histórico. Os Bispos são os sucessores dos Apóstolos, mas não têm uma sucessão histórica de clara nomeação, necessária como a de Pedro. Podemos não saber, por exemplo, quem foi o bispo sucessor de Bartolomeu na Igreja que dirigiu, mas sabemos que ele teve um sucessor, e isto nos basta. Com relação ainda a Pedro, vemos que no senso comum dos fiéis, nos primórdios da Igreja, sua primazia também se destacava (Cf. At 5,15).

10 - Enfatizando a primazia de Pedro, Santo Agostinho vai dizer: “Consideradas as suas propriedades materiais era por natureza homem, por graça um cristão; por graça mais abundante, um Apóstolo”. E diz ainda Santo Agostinho: “Portanto, a Igreja, que tem Cristo por alicerce, dele recebeu, na pessoa de Pedro, as chaves do Reino dos Céus, quer dizer, o poder de ligar e desligar os pecados”. Aqui vemos, no pensamento de Santo Agostinho, que o poder de Pedro, e em extensão também o dos Apóstolos e dos demais ministros ordenados, é um poder eclesial, não tanto pessoal, e que objetiva o bem espiritual de todo o Povo de Deus, não, pois, simples honra ou privilégio para quem o recebe. Aliás, pensando no peso e na responsabilidade do ministério, é ainda Santo Agostinho que vai nos dizer: “Aterroriza-me o que sou para vós, alegra-me o que sou convosco; pois para vós sou Bispo, convosco sou cristão; aquilo é um perigo, isto uma graça; o primeiro é um dever, o segundo é redenção”.

11 - Na Bíblia, a hierarquia eclesiástica começa com a ordem episcopal: primeiro, Pedro; em seguida, os Apóstolos, e nos primeiros anos da Igreja, ainda em vida os Apóstolos, se acrescentam os episcopos (Bispos), como também, em segundo grau, os anciãos (Presbíteros), pelos Apóstolos nomeados, e ainda os Diáconos (servidores na diaconia), estes escolhidos, no início, pelas comunidades (Cf. At 6,1-6). Como se sabe, pelo sacramento da Ordem são conferidos os três graus das ordens sagradas: episcopado, presbiterato e diaconato, aqui considerados em ordem de importância. Na Igreja, atualmente, o acesso a tais ordens se dá de maneira crescente: primeiro, o diaconato; depois, o presbiterato e, finalmente, o episcopado, com este atingindo o cume do sacerdócio ordenado. Vejamos cada ordem em separado.

OS DIÁCONOS

12 - Os Diáconos são ordenados para servirem ao Povo de Deus na diaconia, tanto da Palavra, da liturgia, como da caridade, sempre em comunhão com o Bispo e com o presbitério. São ordenados não para o sacerdócio, mas para o ministério, ou seja, sua função, sempre, mesmo na liturgia, é de cunho ministerial e não sacerdotal. Distingue-se aqui esse diaconato, que é direcionado para o sacerdócio, do diaconato permanente, este sem acesso aos demais graus, mas com as mesmas atribuições diaconais do primeiro. Nesse caso, o diaconato permanente pode ser conferido a homens de idade mais madura, mesmo casados, e sua instituição fica a cargo da autoridade competente, que pode ser o Bispo diocesano ou a Conferência Episcopal.

13 - De acordo com a orientação da autoridade competente, o Diácono administra o sacramento do Batismo, distribui a Eucaristia, instrui e exorta o povo, assiste e abençoa, em nome da Igreja, o matrimônio, leva o Viático aos moribundos, preside o culto na ausência do Presbítero, proclama o Evangelho na missa, administra os sacramentais, recita as exéquias etc.. Na Instrução Geral sobre Missal Romano, encontram-se outras atribuições do Diácono, ligadas às celebrações.

OS PADRES OU PRESBÍTEROS

14 - O segundo grau da hierarquia eclesiástica é a dos Presbíteros, chamados de “solícitos colaboradores da ordem episcopal”, exercendo o seu sacerdócio sempre em união com o Bispo e dele dependente. Seu múnus sacerdotal é exercido principalmente na celebração eucarística, na qual agem “in persona Christi”, proclamando o seu mistério e unindo a oferenda da Igreja e dos fiéis ao sacrifício de Cristo. Juntos, formam o presbitério, em torno do Bispo, auxiliando-o no governo da Igreja particular, a diocese. Na oração consecratória da ordenação presbiteral, o Bispo, fazendo memória das funções sagradas do Antigo Testamento, louva a Deus como origem de tal estrutura eclesial, dizendo: “Pela mesma providência, Senhor, destes aos apóstolos do vosso Filho auxiliares para pregar a fé em todo o mundo”. E, com palavras de humildade, suplica: “Por isso, ó Pai, concedei também à minha fraqueza a mesma ajuda, para mim mais necessária por ser maior minha fragilidade.” Os



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA e SÃO LOURENÇO

“Em obediência à vossa palavra, lançarei as redes” (Lc 5,9b)

presbíteros santificam, pois, e regem a porção da Igreja que lhes é confiada pelo Bispo e, eficazmente, cooperam na edificação de todo o corpo de Cristo (Cf. Ef 4,12).

15 - Mesmo não possuindo o ápice do sacerdócio ordenado, dependendo então dos Bispos no exercício de seu sacerdócio, os presbíteros estão unidos, porém, a eles na dignidade sacerdotal e a eles representam junto dos fiéis que lhes são confiados. De acordo com o Concílio de Trento, em virtude do Sacramento da Ordem e segundo a imagem de Cristo, sumo e eterno sacerdote (Cf. Hb 5,1-10; 7,24; 9,11-28), os presbíteros são consagrados para pregar o Evangelho, celebrar o culto divino, apascentar os fiéis, como verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento.

OS BISPOS

16 - Como vimos no início deste trabalho, os Bispos são os sucessores dos Apóstolos e estes constituíram o primeiro grupo nomeado pelo próprio Cristo, sendo Pedro o primeiro deles em importância, dada a sua função também específica de cuidar das ovelhas do Senhor (Cf. Jo 21,15-17) e de confirmar na fé os seus irmãos (Cf. Lc 22,32). Por vontade do Senhor, Pedro e os demais Apóstolos constituíram um Colégio Apostólico, e hoje, da mesma maneira, tal Colégio é constituído, tendo à frente o Santo Padre o Papa, como sucessor de Pedro, e os Bispos, como sucessores dos Apóstolos. Esse colegiado tem como finalidade primeira manter a comunhão entre os Bispos e a comunhão destes com o Romano Pontífice, no vínculo da unidade, da caridade e da paz, conforme nos informa Eusébio em sua historiografia eclesial. Nos primórdios da Igreja, os Apóstolos foram enviados primeiro aos filhos de Israel (Cf. Rm 1,16), e só depois a outros povos (Cf. Mt 28,19-20; Lc 24,47), para que estes fossem também santificados.

17 - Os Bispos são dispensadores dos mistérios de Deus (Cf. 1Cor 4,1), e a eles foi confiada o testamento do Evangelho da vida e da graça de Deus (Cf. Rm 15,16; At 20,24). Para tal, foram enriquecidos pela graça divina, com especial efusão do Espírito e em plena atmosfera pascal (Cf. Jo 20,22-23). A plenitude do sacerdócio, como chamada pela Igreja e pelos Santos Padres, é, pois, a eles conferida no sacramento da Ordem, daí o Episcopado ser a primeira ordem sacra.

18 - Na pessoa dos Bispos, o Cristo Sacerdote e Pontífice eterno está presente no meio dos fiéis e por meio dos Bispos, de sua prudência e sabedoria, dirige o povo da Nova Aliança para a eterna bem-aventurança, já desde agora em marcha escatológica e na eficácia salvífica de sua plenitude pascal.

19 - Em seu ministério episcopal, os Bispos recebem do Senhor a missão de ensinar, de santificar e de governar, e não podem eles omitir-se em tão grande e elevada tarefa. Na missão de ensinar, sobressai a de pregar o Evangelho. São tidos na Igreja e pela Igreja, de acordo com o mandato de Cristo, como os mestres autênticos da pregação da fé, que deve ser crida e praticada. Quando ensinam em comunhão com o Romano Pontífice, devem ser respeitados como testemunhas da verdade divina e católica, o que aparece mais claramente quando, em Concílio Ecumênico, unidos, pois, ao Papa, são mestres e juizes da fé e da moral, para toda a Igreja.

20 - Na missão de santificar, distinguidos pela plenitude do Sacramento da Ordem, os Bispos são os administradores da graça do sacerdócio supremo, como reza uma oração da consagração episcopal do rito bizantino. Nessa tarefa, vai aparecer em primeiro lugar o oferecimento da Eucaristia, pela qual a Igreja se constrói, cresce e vive, pois, como nos ensina São Leão Magno, “a participação do Corpo e Sangue de Cristo não faz outra coisa senão transformar-nos naquilo que tomamos”, ou seja, quando comungamos o corpo sacramental do Senhor nos transformamos no seu corpo eclesial, místico e escatológico, sendo uma só realidade com Cristo.

21 - Os Bispos exercem em nome de Cristo também o poder de governar as Igrejas particulares, não só então com conselhos, exortações e exemplos, mas também com autoridade, isto fazendo, porém, tão-somente para edificar. É um poder próprio, ordinário e imediato, que, embora possa ter limites segundo a utilidade da Igreja, não é diminuído pelo poder universal do Papa, mas antes é por este assegurado, consolidado e defendido, como afirma o Concílio Vaticano I.

22 - Assim como o Papa não governa a Igreja em sentido absoluto, embora seu poder seja universal, mas se cerca dos Bispos, em Colégio Episcopal, para exercer tal governo e pastoreio, assim também os Bispos não dirigem sozinhos as Igrejas particulares, mas se cercam de seus presbíteros, que, unidos, formam um presbitério, de visível comunhão eclesial. Como se sabe, os presbíteros são auxiliares da ordem episcopal, colocados então pelos Bispos à frente de uma pequena porção do povo de Deus, no caso as paróquias.

b) - A IMPORTÂNCIA DOS LEIGOS

23 - Acentuando a Igreja como Povo de Deus e considerados os ministérios hierárquicos, aqui agora se colocam algumas considerações sobre o laicato católico. Primeiramente, deve-se dizer que toda a Igreja é ministerial, ou

Pça. Pe. Marcelo Almeida Pernambuco, 25 – 06890-000 – Centro

São Lourenço da Serra – SP – Brasil Tel/Fax: 55 (11) 4686-1235

www.paroquiasls.com.br secretaria@paroquiasls.com.br

CNPJ: 61.378.766/0031-14



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA e SÃO LOURENÇO

“Em obediência à vossa palavra, lançarei as redes” (Lc 5,9b)

seja, ordenada ao serviço da glória de Deus e de santificação dos homens, no exercício, pois, das virtudes cristãs, como dons de Deus outorgados aos homens. Essa ministerialidade eclesial se nota sobretudo na Liturgia, onde todos são chamados a celebrá-la como sujeitos ativos, e não como meros beneficiários da ação litúrgica. Tudo então que se diz de Povo de Deus aplica-se igualmente a leigos, religiosos e clérigos, na comum vocação à santidade. Pelo nome de leigos, entende-se todos aqueles que não pertencem às ordens sacras e do estado religioso aprovado pela Igreja.

24 - Deve-se enfatizar então a dignidade dos leigos, como membros do Povo de Deus, pois um é esse povo eleito e, nele, “um só Senhor, uma só fé, um só batismo” (Cf. Ef 4,5-6). Na Igreja, são chamados a uma participação viva, entendida como participação na missão salvífica do próprio Cristo. Seu sacerdócio comum, deve então ser entendido como participação no sacerdócio único de Cristo, Mestre e Pastor. E se Cristo exerce o seu múnus profético através da Hierarquia que ensina em seu nome, também o faz através dos leigos, razão pela qual os constituiu como testemunhas, ornando-os “com o senso da fé e a graça” (Cf. At 2,17-18, Ap 19,10), a fim de que brilhe a força do Evangelho na vida cotidiana, familiar e social. Aqui, deve-se colocar em destaque o estado de vida matrimonial, que é santificado por um sacramento, onde a família cristã proclama tanto as virtudes do Reino de Deus quanto a esperança da vida feliz, alicerçada nos valores do Evangelho.

25 - Se “a índole secular caracteriza especialmente os leigos”, como afirma o Concílio, e é portanto específico deles procurar o Reino de Deus, exercendo funções temporais e ordenando-as segundo Deus, tais afirmações expressam ao mesmo tempo uma profunda inserção dos leigos na vida da Igreja e em sua apostolicidade. É doutrina corrente que os leigos, pelo Batismo, participam da tríplice dignidade de Cristo: profética, régia e sacerdotal. Profética, pelo testemunho de uma vida santa, anúncio do Reino; régia, reconhecendo a natureza íntima de toda criatura, seu valor e sua ordenação ao louvor de Deus; e sacerdotal, com Cristo oferecendo-se como hóstias vivas e espirituais a Deus (Cf. Rm 12,1), numa vida, pois, plenamente cristificada.

26 - Finalizando essas pequenas considerações sobre os leigos, devemos dizer com o Concílio: “Cada leigo individualmente deve ser perante o mundo uma testemunha da ressurreição e vinda do Senhor Jesus e sinal do Deus vivo. Todos juntos e cada um na medida das suas possibilidades devem alimentar o mundo com frutos espirituais (Cf. Gl 5,22). Devem difundir no mundo aquele espírito pelo qual são animados os pobres, os mansos e os pacíficos que o Senhor no Evangelho proclamou bem-aventurados (Cf. Mt 5,3-9). Numa palavra, “o que a alma é no corpo, isto sejam no mundo os cristãos”, lembrando aqui as palavras da Carta a Diogneto.

c) - OS RELIGIOSOS

27 - “Os conselhos evangélicos da castidade consagrada a Deus, da pobreza e da obediência se baseiam nas palavras e nos exemplos do Senhor. São recomendados pelos Apóstolos e Padres e pelos mestres e pastores da Igreja. Constituem um dom divino que a Igreja recebeu de seu Senhor e que por graça dele sempre conserva”. Com estas palavras do Concílio Vaticano II sobre os Religiosos, podemos sentir a importância deles no seio da Igreja. Do ponto de vista da estrutura hierárquica da Igreja, não deve, porém, o estado religioso ser entendido como intermediário entre o clerical e o laical.

28 - O Concílio exorta os que são chamados à profissão dos conselhos evangélicos a permanecerem e a se destacarem na vocação a que foram chamados por Deus, afirmando que a renúncia de bens que merecem apreço não constitui obstáculo à realização humana, sendo este, pois, o estado de vida escolhido pelo Cristo Senhor e que Maria, sua Mãe Santíssima, também abraçou, estado de vida enfim seguido por muitos santos e fundadores.

29 - A uma Ordem ou Congregação Religiosa, o Bispo pode confiar uma paróquia, sob a condição de que um de seus presbíteros seja o pároco, nesse caso indicado pelo Superior. O cuidado da paróquia pode ser por prazo determinado ou não. Quando um Religioso é promovido ao episcopado, continua membro de sua Congregação, mas unicamente sujeito ao Romano Pontífice, em virtude do voto de obediência, e quando se torna emérito é-lhe dada a liberdade de morar em casas do Instituto ou escolher para si residência fora, salvo quando exista determinação contrária da Santa Sé.

30 - No estado religioso, os homens podem abraçar o sacerdócio ou permanecerem no estado laical, neste caso como irmãos religiosos, de acordo com a sua vocação. Já as mulheres serão simplesmente Religiosas, dado o não acesso delas ao sacerdócio ordenado. Mas a todos, homens e mulheres, Irmãos e Irmãs, o Concílio encoraja e louva, reconhecendo que nos mosteiros, nos hospitais e nas missões eles adornam a Igreja, Esposa de Cristo, pela constante e humilde fidelidade à consagração.

d) - ESTRUTURA ORGÂNICA DA IGREJA

31 - A Igreja é o Corpo Místico de Cristo, corpo eclesial e escatológico, simultaneamente visível e invisível, corporal e espiritual, portanto presente no mundo, mas não do mundo, Igreja que congrega um povo eleito, de característica universal, que não tem aqui cidade permanente e que peregrina em busca da cidade futura (Cf.

Pça. Pe. Marcelo Almeida Pernambuco, 25 – 06890-000 – Centro

São Lourenço da Serra – SP – Brasil Tel/Fax: 55 (11) 4686-1235

www.paroquiasls.com.br secretaria@paroquiasls.com.br

CNPJ: 61.378.766/0031-14



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA e SÃO LOURENÇO

“Em obediência à vossa palavra, lançarei as redes” (Lc 5,9b)

Hb 13,14), definitiva, não alheia, porém, à sorte do mundo, como que desinteressada das lutas históricas. Ao contrário: a Igreja não negligencia as tarefas terrestres, insere-se na história humana, ajudando a construí-la, iluminando-a com a luz do Verbo de Deus, sendo assim um sacramento referencial de salvação para os povos. Para isso, ela rejeita toda cultura de morte, e faz da vida o estandarte de sua missão, a exemplo de seu Mestre, o Cristo Senhor, que veio para nos dar a vida, e vida em abundância (Cf. Jo 10,10).

32 - Na sua marca humana, visível, temporal, institucional, a Igreja precisa, como todo organismo, de praticidade, de organicidade, daí sua estrutura não só canônica, mas também administrativa. A natureza da Igreja é, pois, complexa, e exige desdobramentos vários, quer em sua realidade hierárquica, como Povo de Deus, quer para o exercício da Sagrada Liturgia, constituindo esta, aliás, a mais forte epifania da Igreja.

DIVERSOS ROSTOS, UMA ÚNICA IGREJA

33 - Em âmbito universal e em aspecto jurídico, a Igreja tem a sua sede em Roma, governada, como sabemos, pelo Romano Pontífice, que é primeiramente Bispo de Roma, mas, ao mesmo tempo, Pastor da Igreja universal, servindo-se, como ajuda, para tal pastoreio, do Colégio dos Bispos, em nível mundial, e do Colégio dos Cardeais. Estes prestam ajuda ao Papa, em ação colegial, principalmente nos Consistórios. Quanto aos Bispos, embora ao Santo Padre sejam reservadas muitas decisões da Igreja, é reconhecido também, biblicamente, o poder conferido a eles, individual ou coletivamente (Cf. Mt 18,18; Jo 20,23), daí que sua ajuda no governo da Igreja, junto ao Papa, é de fundamental importância.

34 - Os cardeais são escolhidos livremente pelo Romano Pontífice e, quando ainda presbíteros, devem receber a consagração episcopal. Alguns atuam no Vaticano, ocupando congregações, nos dicastérios, por nomeação do Papa, presentes então, sempre, nos Consistórios ordinários; outros o auxiliam mesmo de suas sedes cardinalícias, ou então quando convocados a Roma, para alguma consulta ou estudo de maior importância, em Consistórios extraordinários. Na eleição de novo Pontífice, como sabemos, os cardeais se reúnem, em conclave, para o elegerem, nos termos da Constituição do Vaticano. Nas sedes cardinalícias, a nomeação dos cardeais é automática quando da mudança dos Arcebispos, por morte destes ou por “aposentadoria”. Sedes cardinalícias são aquelas Arquidioceses que alcançaram este título pela sua notoriedade, pela importância das cidades onde se situam ou pela primazia da Igreja em nível nacional. No Brasil, por exemplo, temos quatro sedes cardinalícias: Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Salvador, as duas primeiras, dada a sua importância em nível mundial; Brasília, por ser a capital federal, e Salvador, por ser a sede da Igreja primaz do Brasil, ou seja, a Igreja mais antiga. Isto significa que sempre essas cidades terão seus cardeais. Já outras cidades poderão ter cardeais ou não, dependendo do desejo do Papa ou das necessidades da Igreja.

35 - Em âmbito menor, como nas dioceses, chamadas Igrejas particulares, a Igreja é aí representada pelos Bispos, que as governam com o auxílio dos presbíteros, formando o seu presbitério. Como auxiliares dos Bispos, principalmente para a administração da Cúria, os Bispos nomeiam presbíteros que formam o cabido da Catedral, e estes recebem o título de cônegos. Os Bispos podem conceder também o título honorífico de monsenhor a presbíteros, como reconhecimento de trabalho exercido em benefício da Igreja.

36 - O agrupamento de dioceses forma uma província eclesiástica, e a diocese maior, ou mais importante, passa a chamar-se Arquidiocese e seu pastor, Arcebispo, Arcebispo Metropolitano ou Metropolita, que é nomeado pelo Papa. O título eclesiástico de Arcebispo não deve ser entendido como superioridade episcopal, com relação aos outros Bispos, embora ele tenha algumas atribuições específicas, como, p. ex., presidir a província eclesiástica e vigiar para que nas dioceses sufragâneas, chamadas assim as constitutivas da província eclesiástica, a fé e a disciplina eclesiástica sejam claramente observadas. Pode ainda o Metropolita ser provido de outras funções e poder, onde as circunstâncias o exigirem, para o bem da Igreja. Quanto às dioceses, estas não devem mais existir como dioceses isentas, pois todas elas devem estar adscritas à província de sua região, onde o Arcebispo constitui-se um ponto de unidade episcopal e de comunhão. Tanto a criação das dioceses como das arquidioceses requer-se o reconhecimento de Roma, ouvidos sempre os Bispos interessados.

37 - Os Arcebispos podem ter Bispos auxiliares que os auxiliem, principalmente em regiões metropolitanas, com a divisão destas em regiões episcopais. Mesmo na hipótese de um Bispo vir a ser responsável pastoralmente por uma região episcopal, ele sempre exerce sua função em dependência do Arcebispo. Na ausência de Bispos como tais, a região episcopal pode ser dirigida pastoralmente por um presbítero, nomeado pelo Arcebispo, chamado então de Vigário Episcopal, este - entendamos - continuará como antes, presbítero. Em casos especiais, quando as necessidades pastorais o aconselharem, as Arquidioceses e Dioceses poderão ser providas de coadjutores, estes com direito à sucessão, à qual, porém, não têm direito os Bispos auxiliares.

38 - Os Bispos de uma nação, que exercem certas funções pastorais em favor dos fiéis, formam a Conferência dos Bispos, e esta pode ainda ter seu desdobramento nos Regionais, que são organismos constituídos pelas diversas províncias eclesiásticas de determinadas regiões do território nacional.



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA e SÃO LOURENÇO

“Em obediência à vossa palavra, lançarei as redes” (Lc 5,9b)

39 - Numa definição menor, mas de grande importância, está a Paróquia, esta pequena célula da Igreja universal. Nela toda a Igreja se faz presente, sobretudo quando celebra a Eucaristia. A Paróquia tem à sua frente, como pastor, um presbítero, pároco, nomeado pelo Bispo diocesano ou pelo Arcebispo, quando localizada em Arquidiocese. Também o pároco, dadas as necessidades da paróquia, pode ter seus auxiliares, os vigários, nomeados pelo Bispo. Na mesma dinâmica das dioceses, e sempre para o bem dos fiéis, as paróquias podem formar foranias, tendo estas um presbítero coordenador, que se chamará vigário forâneo, eleito para um mandato, entre os presbíteros. A forania, assim constituída, receberá o nome da paróquia mais antiga.

VOCAÇÃO UNIVERSAL DO POVO DE DEUS À SANTIDADE

40 - A Igreja é santa no mistério proposto pelo Concílio Vaticano II, pois Cristo, o Filho de Deus, por ela se entregou, com o fim de santificá-la (Cf. Ef 5,25-26), tendo pregado a santidade de vida da qual ele mesmo é o autor e consumidor, exortando: “Sede perfeitos, como o vosso Pai celeste é perfeito” (Cf. Mt 5,48). Também São Paulo nos admoesta a vivermos “como convém a santos” (Cf. Ef 5,3). Movidos, pois, pelo Espírito de Deus, os cristãos adoram a Deus em espírito e em verdade, cultivando a santidade nos vários gêneros de vida.

41 - A santidade deve manifestar-se então no discípulo de Cristo, tanto pelo amor a Deus como pelo amor ao próximo, pois Deus é amor, como nos diz São João (Cf. 1Jo 4,16), e o amor de Deus foi derramado em nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado (Cf. Rm 5,5). Portanto, pastores de nossa Igreja, à imagem do sumo e eterno sacerdote, exerçam seu ministério santamente, reconhecendo os fiéis como ovelhas do Senhor, e não como suas; esposos e pais cristãos sigam o próprio caminho, em amor fiel, não possessivo, aberto para a vida e para os valores eternos; todos, enfim, como educadores, políticos, trabalhadores nas várias áreas, às vezes em situações duras e injustas, ricos e pobres, fracos e doentes, ajudem a todos, na criação de um mundo melhor e mais humano. Tudo isso pode e deve significar busca da santidade, culminando depois na Liturgia, o lugar privilegiado de santificação.

ÍNDOLE ESCATOLÓGICA DA IGREJA

42 - “A Igreja, para a qual somos todos chamados em Cristo Jesus e na qual pela graça de Deus adquirimos a santidade, só se consumará na glória celeste, quando chegar o tempo de restauração de todas as coisas” (Cf. At 3,21), quando também o mundo será perfeitamente restaurado em Cristo (Cf. Ef 1,10; Cl 1,20; 2Pd 3,13). Essa consumação, porém, já se realizou em Cristo e é levada adiante pela missão do Espírito e por ele continua na Igreja.

43 - A dinâmica escatológica da Igreja se realiza sobretudo na Eucaristia, pela qual os fiéis, comungando o corpo sacramental do Senhor, são transformados no seu Corpo (Cf. 1Cor 10,16-17), notando então que a era final do mundo já chegou até nós (Cf. 1Cor 10,11). Cristo, levantado da terra, atraiu todos a si (Cf. Jo 12,32) e, à direita do Pai, opera continuamente sua obra de salvação, conduzindo os homens à Igreja, para uní-los mais estreitamente a si, fazendo-os participantes de sua vida gloriosa, mediante sobretudo a comunhão de seu Corpo e de seu Sangue, memorial que ele instituiu no sinal profético do Cenáculo.

44 - Sabemos que “os sofrimentos da vida presente não têm proporção alguma com a glória futura que se manifestará em nós” (Cf. Rm 8,18) e que Cristo transfigurará nosso corpo abatido, para que seja conforme o seu corpo glorioso (Cf. Fl 3,21). Vivendo então nessa expectativa feliz, e esperando até que o Senhor venha, a Igreja peregrina se une à Igreja celeste para cantar o mesmo hino de louvor e de glória ao nosso Deus, isto acontecendo liturgicamente na sua oração por excelência, a Oração Eucarística. Aqui os habitantes do céu, unidos mais estreitamente a Cristo, unem-se também aos que na Terra oferecem a Deus o culto de louvor.

45 - Quando se entende esta índole escatológica da Igreja e quando se percebe a sua verdadeira comunhão, a vida cristã se torna encantamento, e a Liturgia faz acontecer já agora a salvação esperada. Em tal dimensão escatológica, o “hoje” definitivo de Deus já entra em nossa vida e em nossa história, transfigurando-a e tornando possível ainda no tempo a fisionomia de um mundo novo e renovado. Contemplando, pois, a verdade inefável de Cristo, e com o olhar também fixo em Maria, a Mãe do Redentor, deixando-nos envolver pelos seus exemplos de primeira discípula do Filho de Deus, certamente vamos ter uma consciência mais viva de nossa vocação cristã, estando sempre prontos a dar aos outros a razão de nossa fé e de nossa esperança (Cf. 1Pd 3,15).

VESTES SAGRADAS E INSÍGNIAS

46 - Como a dignidade e a santidade do Povo de Deus manifestam-se com mais expressividade na Sagrada Liturgia, e dada a importância do exercício litúrgico na vida de todos os fiéis, principalmente na daqueles que foram chamados para um ministério específico, a serviço sempre do Povo de Deus, algumas considerações se fazem aqui, limitadas, porém, a algumas vestes sagradas e a algumas insígnias.



PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA e SÃO LOURENÇO

“Em obediência à vossa palavra, lançarei as redes” (Lc 5.9b)

47 - Conforme a Instrução Geral sobre o Missal Romano, nem todos os membros da Igreja exercem a mesma função litúrgica, daí a diversidade de vestes sagradas, as quais manifestam então, exteriormente, a diversidade de funções, contribuindo ao mesmo tempo para a beleza da ação sagrada. Temos então: a alva, veste comum a todos os ministros, ordenados e instituídos, de qualquer grau (É cingida à cintura pelo cingulo e em ministérios leigos é, quase sempre, substituída pelo jaleco ou confecção semelhante, dada a liberdade de uso conforme os costumes); a casula, veste própria do sacerdote celebrante, que se coloca sobre a alva e a estola; a estola, veste do sacerdote, que se coloca em torno do pescoço, pendendo diante do peito; veste também do Diácono, que a usa a tiracolo sobre o ombro esquerdo, prendendo-a do lado direito, querendo dizer com isso que não possui ainda o poder sacerdotal; a dalmática, veste própria do Diácono, que se coloca sobre a alva e a estola (A dalmática pode ser dispensada em celebrações menos solenes); o véu umeral, que se usa para a procissão eucarística e para dar a bênção do Santíssimo; a capa pluvial ou de asperges, usada nos ritos de aspersão; o pálio, usado pelo Papa e pelos Arcebispos (O pálio é uma peça feita por religiosas, em Roma, com lãs de ovelhas, benzidas pelo Papa na festa de Santa Inês e guardadas depois no Vaticano, para futura entrega a Arcebispos).

48 - Com referência a insígnias, temos: a cruz peitoral, a mitra, o báculo, o solidéu (usados pelos Bispos e pelo Papa); o barrete, usado pelos cardeais e, mais simples, pelos cônegos. As vestes sagradas e as insígnias, como vemos, têm valor simbólico, apontando então para o mistério da fé. As mais expressivas, simbolicamente, são: a estola, que alude ao poder espiritual; a cruz peitoral, que sinaliza para o sacrifício da Cruz; o báculo, simbolizando o serviço do pastor; o pálio, no Papa, indicando sua fidelidade ao Cristo Pastor, também disposto a imitá-lo, como que levando a ovelha desgarrada ao ombro; nos Arcebispos, o pálio simboliza a fidelidade deles ao Papa e, por extensão, também ao Cristo Pastor.

BIBLIOGRAFIA

- Constituição Dogmática “Lumen Gentium” (Concílio Vaticano II)
 - Catecismo da Igreja Católica
 - Instrução Geral sobre o Missal Romano
 - Ritual das Ordenações
 - Um só corpo (Cesare Giraudo – Loyola)

João de Araújo